



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 156, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Faço pública a retificação do Edital N. 156/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, na Seção 3, páginas 113 a 116 e posterior retificação publicada na DOU de 05/12/2014, na Seção 3 páginas 116 a 118:

Na página 117 do Edital N. 156/2014, no item 8, DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO, **onde se lê:**

**8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:** O prazo de validade do Concurso será de **90 (noventa) dias**, a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do Departamento Didático.

**Leia-se:**

**8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:** O prazo de validade do Concurso será de **1 (um) ano**, a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do Departamento Didático.

GABINETE DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.